

II Encontro de Planejamento e Orçamento Público

PLANO PLURIANUAL PPA 2012-2015 REVISÃO 2013

Palmas-TO, 10 de agosto de 2012



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



SUMÁRIO

1. BASE LEGAL
2. CONDICIONANTES
3. REVISÃO 2013
4. REVISÃO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5. SISTEMA UNIFICADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – UNI
6. FORMULÁRIOS
7. CRONOGRAMA
8. EQUIPE TÉCNICA

OBJETIVO

- Melhorar o processo de formulação e implementação dos programas e ações;
- Aperfeiçoar a transversalidade e a integração do Plano Plurianual à Visão Estratégica de Governo, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;
- Ampliar a capacidade de execução do Plano Plurianual, priorizando investimentos estratégicos e gastos essenciais ao funcionamento da administração pública.



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



BASE LEGAL

1. Lei N° 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual 2012-2015

Art. 9°. A revisão do PPA refere-se à inclusão, exclusão ou alteração de programas, por meio de projeto de lei de revisão, sempre que necessário

§ 1° A alteração de programa refere-se à inclusão, exclusão ou alteração de objetivos, iniciativas, metas e indicadores

§ 2° O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem fica autorizado a:

I – alterar o valor total dos programas

II – incluir, excluir e alterar iniciativas;

III – adequar as vinculações entre ações orçamentárias e iniciativas



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



BASE LEGAL

§ 3º A criação de ações no orçamento é orientada para:

I – o alcance das metas dos objetivos

II – a viabilização da execução das iniciativas;

III – o apoio, a manutenção e a gestão do órgão.

BASE LEGAL

Decreto 4.549, de 11 de maio de 2012, regulamenta o § 4º do art. 9 da Lei 2.538/2011

Cabe à SEPLAN incluir, excluir e alterar informações gerenciais, indicadores, metas, órgãos responsáveis e iniciativas sem financiamento orçamentário, referente ao PPA;

Devendo informar a Comissão de Finanças, Tributação , Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



BASE LEGAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2012, SEPLAN: Dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo PPA e pelas Ações Orçamentárias

Art. 3º Cabe aos responsáveis pelo **Planejamento e Orçamento**,

I - coordenar a

- a) Elaboração e revisão do PPA, em conformidade com orientações da Seplan;
- b) Elaboração da proposta orçamentária anual, em conformidade com orientações da Seplan;
- c) Alimentação do Sistema Unificado de Planejamento e Orçamento – UNI;
- d) Elaboração de relatórios gerenciais;

IV - organizar, disciplinar e difundir a sistemática de planejamento e orçamento do Órgão ou Entidade, aos servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, e aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias, seguindo normas e orientações técnicas da SEPLAN



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



BASE LEGAL

Art. 4º Compete aos servidores responsáveis pelos **Objetivos dos Programas Temáticos:**

VI - alimentar no Sistema de Planejamento e Orçamento, os atributos dos objetivos e das ações orçamentárias vinculadas, atualizando as informações contidas, emitindo para tanto, relatório gerencial de execução;

Art. 5º Compete aos servidores responsáveis pelos **Programas de Gestão, Manutenção e Serviços:**

II - alimentar no Sistema de Planejamento e Orçamento, as ações orçamentárias vinculadas, atualizando as informações contidas;

Art. 6º Compete aos servidores responsáveis pelas **Ações Orçamentárias:**

IV - alimentar o Sistema de Planejamento e Orçamento nos casos das ações orçamentárias que contribuem para o objetivo de outro órgão ou entidade;



CONDICIONANTES

- Avaliação das entregas das metas dos objetivos e das iniciativas do Plano Plurianual;
- Avaliação das metas físicas e financeiras das Ações Orçamentárias;
- Avaliação de ações orçamentárias sem impacto nos objetivos;
- Aumento do grau de focalização do gasto "Cortar tudo de um pouco do que cortar pouco de tudo" e hierarquizar as prioridades;
- Priorização das despesas para atender aos Objetivos de Governo;



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



CONDICIONANTES

- Avaliação do cenário de projeção de recursos ordinários, próprios, de convênios e financiamento interno e externo;
- Avaliação de alteração na legislação;
- Avaliação da existência de novas demandas e atuação setorial;
- Avaliação dos cenários econômico e fiscal.

REVISÃO PPA

A Revisão do PPA não é um novo PPA. Ocorre sempre que necessário (art. 9º da Lei 2.538/2011).



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



REVISÃO PPA

DIMENSÕES DO PLANO

ESTRATÉGICO	É a orientação estratégica que tem como base os Macrodesafios, o Mapa Estratégico e na Visão de Longo Prazo do Governo Estadual.
TÁTICO (Plano Plurianual)	Define caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, considerando as variáveis inerentes à política pública tratada. Vincula os Programas Temáticos para consecução dos Objetivos assumidos, estes materializados pelas Iniciativas expressas no Plano.
OPERACIONAL (Orçamento)	Relaciona-se com o desempenho da ação Governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no Orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.

REVISÃO 2013

REVENDO CONCEITOS

OBJETIVO: Comunicação clara e objetiva à sociedade, das escolhas de governo, orientando taticamente a ação governamental, no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas. Expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas, com desdobramento na região.

INICIATIVA: Declaração das entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras: ações institucionais e normativas.

META: Medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa. Deve ser passível de avaliação, mesmo que qualitativa.

INDICADOR: É um instrumento que permite identificar e aferir aspectos relacionados a um Programa Temático, construído a partir do seu Objetivo. Apurado periodicamente, auxilia o monitoramento da evolução de determinada realidade, gerando subsídios para a avaliação.



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



REVISÃO PPA

Programas Temáticos

INCLUSÃO, ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO (INATIVAÇÃO) DE OBJETIVO, INICIATIVA, INDICADOR, META E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMPOS NÃO EDITÁVEIS PARA ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO INATIVAÇÃO

Objetivo (Denominação),

Iniciativa (Título)

Indicador (Nome, Unidade de Medida, índice atual e desejado)

Meta (Campos descritivos, exceção da meta)

Ação Orçamentária (Título, tipo de ação, função e subfunção, unidade medida e produto)

Os outros campos poderão alterar.



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



REVISÃO 2013

Programas Temáticos

Não está previsto a criação de novos Programas

A inclusão de novos objetivos e ações, somente se forem considerados de grande relevância e possuir alinhamento com o Mapa Estratégico ou aspecto legal;

As alterações nos objetivos não podem descaracterizar a comunicação das escolhas de governo. Devem ser um ajuste à declaração, de grande relevância e estar alinhado com o Mapa Estratégico;

Não serão aceitas alterações nas denominações dos objetivos e das iniciativas que alterem o sentido e levem à uma nova definição de entrega de bens e serviços, pois serão enquadrados como um novo Objetivo ou Iniciativa. Quando as alterações de objetivos forem tão significativas que possam levar a alterações de indicadores, iniciativas e/ou metas é recomendável a Inclusão de Novo Objetivo;

Os objetivos do PPA deverão ter consonância com os objetivos estratégicos e com os macrodesafios do governo.



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



REVISÃO 2013

Programas Temáticos

As solicitações de inclusão, exclusão ou alteração serão realizadas por formulário padronizado e com encaminhamento por e-mail, pelo responsável do Planejamento e Orçamento do Órgão ou Entidade ao servidor responsável pelo Órgão ou Entidade na Seplan;

Cabe a Seplan a análise da proposta do Órgão ou Entidade e a autorização para inclusão da proposta no Sistema;

Atributos como denominação do Objetivo; Título da Iniciativa; Nome, unidade de medida, índice atual e desejado, e o título da meta serão de alteração exclusiva do servidor da Seplan, podendo em casos especiais, autorizar o servidor responsável pelo Planejamento a efetuar determinadas alterações ou exclusões, para garantir a integridade dos dados do Plano.



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



REVISÃO 2013

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços

Retirar despesas de caráter temático, evitando alocar despesas finalísticas no Programa de Gestão;

Manter inalterados os atributos descrição e finalidade das ações de Manutenção de Recursos Humanos, Manutenção de Serviços de Transporte e Coordenação e Manutenção dos Servidores Administrativos Gerais, por se tratarem de ações do tipo Apoio Administrativo;

As despesas de recursos humanos diretamente relacionadas com a execução de temas de política pública deverão ser incluídas nos Programas Temáticos, em ação orçamentária específica, para fins de apropriação de custos.



REVISÃO DO ORÇAMENTO

Análise dos atributos qualitativos das ações orçamentárias;

Alterações em ações referente a descrição, finalidade, implementação, especificação do produto, base legal poderão ser feitas no próprio sistema, desde que em consonância com as orientações da Seplan;

Os atributos título da ação, produto, tipo, unidade de medida, função e subfunção deverão ser realizados em formulários próprios, preenchidas por servidor da seplan ou em casos especiais pelo servidor do órgão.



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



REVISÃO DO ORÇAMENTO

Descrição: Expressar de forma sucinta o que será feito na ação, com as suas etapas até a entrega do produto: Não incluir a descrição de elementos de despesa, justificativa, nem objetivo e elementos desnecessários. Não deve ser iniciada com verbo. Evitar iniciar com termos tipo contratação.

Produto: Bem ou Serviço que resulta da Ação: Melhorar a redação do produto para guardar maior consonância com o que é realizado na ação orçamentária. Nome no singular, para cada ação um produto.

Especificação do produto: Características do produto acabado: Evitar a descrever especificação sem relação com o produto.

Tipo: Projeto, Atividade ou Operação Especial: Adequar o que está previsto na ação como projeto ou atividade.

Finalidade: O objetivo a ser alcançado: Retirar elementos da descrição da ação e do produto.

Unidade de Medida: Deve estar em consonância com a ação e o produto da ação.

Meta Física: Quantificação do produto da ação: Analisar quando o valor da meta física não condiz com a unidade de medida.

Meta Financeira: Recurso financeiro necessário para viabilizar a ação: Evitar lançamento de valores irrisórios e não condizentes para a execução da ação.



SISTEMA UNIFICADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Preparação do Espelho do PPA 2012-2015 e do módulo de Revisão 2013;

Limite Orçamentário (Teto): Não será aceito a inclusão de valores que excedam o Teto estipulado por fonte e unidade orçamentária;

Inclusão de campo Ajuda para orientar o preenchimento;

Meta física e financeira no mesmo campo da Ação Orçamentária;

Após a Revisão, o Sistema Unificado de Planejamento e Orçamento –UNI, será aprimorado, utilizando nova tecnologia, com módulo de acompanhamento e geração de relatórios.



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



FORMULÁRIOS

1. Alteração de Atributo do Objetivo
2. Alteração de Atributo de Indicador
3. Alteração de Atributo da Ação Orçamentária
4. Exclusão de Objetivo, Meta, Iniciativa ou Indicador
5. Exclusão de Ação Orçamentária
6. Inclusão de Novo Objetivo
7. Inclusão de Iniciativa, Meta ou Indicador;
8. Inclusão de Ação Orçamentária

[FORMULÁRIOS DE ALTERAÇÃO PPA E AÇÕES.doc](#)



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



CRONOGRAMA

ETAPAS		PRAZO	PERÍODO	RESPONSABILIDADE
1	Análise das Ações Orçamentárias	40	11/06 a 17/08	SEPLAN
2	Desenvolvimento do Espelho do PPA 2012-2015 e do Módulo de Revisão do PPA 2013	37	13/08 a 02/10	SEPLAN
3	II Encontro Estadual de Planejamento e Orçamento Público	2	09 e 10/08	SEPLAN
4	Apresentação da Gestão do PPA e Revisão PPA 2013	1	10/08	SEPLAN
5	Reuniões com os órgãos setoriais	10	20 a 31/08	ÓRGÃOS SETORIAIS E SEPLAN
6	Preparação das propostas setoriais sob orientação Seplan	22	20/08 a 14/09	ÓRGÃOS SETORIAIS
7	Treinamento de lançamento no UNI	2	03 e 04/10	ÓRGÃOS SETORIAIS E SEPLAN
8	Re-cadastramento de senha de acesso no UNI	6	03 a 11/10	ÓRGÃOS SETORIAIS E SEPLAN



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



CRONOGRAMA

ETAPAS		PRAZO	PERÍODO	RESPONSABILIDADE
9	Encaminhamento da LDO à Assembleia Legislativa	1	14/09	SEPLAN
10	Entrega do Teto Orçamentário	1	04/10	SEPLAN
11	Lançamento das propostas Qualitativa e Quantitativa no UNI	15	04/10 a 26/10	ÓRGÃOS SETORIAIS E SEPLAN
12	Validação das propostas	4	29/10 a 05/11	SEPLAN
13	Preparação da Mensagem da Revisão 2013 à AL	5	05 a 08/10	SEPLAN
14	Elaboração do Projeto de Lei da Revisão do PPA e Mensagem	5	05 a 08/10	SEPLAN
15	Encaminhamento à Casa Civil	1	09/11	SEPLAN
16	Encaminhamento à Assembléia Legislativa	1	14/11	CASA CIVIL



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



EQUIPE TÉCNICA

ÓRGÃO	SERVIDOR SEPLAN	E-MAIL/TELEFONE
SEAGRO, ITERTINS, RURALTINS, ADAPEC, SICTUR, JUCETINS, IPEM, ADTUR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REDESAT, FAPT (11)	Roberta Aires	roberta.aires@seplan.to.gov.br 3212-4489
SEINF, CIDADES, ATS, HABITAÇÃO, SEMADES, NATURATINS, SEPLAN, SECAD, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TCE, GABGOV, ATR, SECOM, REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (15)	Silvia Barros	silvia.barros@seplan.to.gov.br 3212-4483
SEFAZ, PGE, MPE, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DEFENSORIA PÚBLICA, CASA CIVIL, CONTROLADORIA, BOMBEIROS, CASA MILITAR, DETRAN, SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR, E JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (13)	José Humberto	jose.oliveira@seplan.to.gov.br 3212-4486
EDUCAÇÃO, CULTURA, FUNDAÇÃO CULTURAL, ESPORTE E JUVENTUDE, UNITINS, SETAS, PRODIVINO, SAÚDE E FUNTROP (9)	Idiane Abreu	idane.cabral@seplan.to.gov.br 3212-4487



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Inicialiva
e da Justiça Social



OBRIGADO

José Anuniação Batista Filho

Diretor de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

E-mail: jose.filho@seplan.to.gov.br

Tel.: 63 3212-4485



Secretaria do
Planejamento e da
Modernização da
Gestão Pública



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

